



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO LEI Nº. 059/2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)) na rubrica de receita orçamentária 4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00, **CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, bem como, incluir no PPA 2021/2025 o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a modernização e ampliação da iluminação publica

Art. 3º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo excesso de arrecadação na funcional programática a seguir:

10. Secretaria Municipal de Urbanismo
002. Administração de Serviços Urbanos
25. Energia Elétrica
752. Infraestrutura Urbana
0021. Infraestrutura: promoção do desenvolvimento
1.094. Modernização e ampliação da iluminação pública
Dotação: 4.4.90-51 – Obras e Instalações R\$ 250.000,00

Meta Financeira: R\$: 250.000,00

Fonte de Recursos: 1.751.0000-000 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Meta Física: Modernização e ampliação da iluminação pública

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 08 de novembro de 2024

JULIO CESAR DOS SANTOS:78573050144 Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2024.11.11 10:18:31 -04'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 059/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.”*

O presente Projeto de Lei mais os PLS 060, 061 e parte do PL 062, requerem a utilização dos recursos para utilização na execução da obra de implementação e melhoria de iluminação pública na cidade de Apiacás, estimado aproximadamente em R\$ 1.600.000,00.

Todavia, vários dos projetos apresentados nesta data trata desse mesmo assunto. E, para que tenhamos êxito nessa empreitada, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada em REGIME DE URGÊNCIA e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 08 de novembro de 2024

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2024.11.11 10:18:47 -04'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal